



ATA Nº 4009

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, a quadragésima segunda Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e três. Iniciando a Sessão, a Presidente desta Casa Vereadora Marlei Inês Ritterbusch, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária, e conferindo o quórum regimental, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Salete Maria Damer, Marlei Inês Ritterbusch, Sandra Mary Almeida Mattjie, Alcino Rui Kohlrausch do Progressista; Ledi Seibel Baruffi do PSDB; Maico Roberto Hermes do PDT; Kelvin Luis Schuh do PTB e Dariano Agostino Guth do MDB, e registrou a ausência justificada do Vereador do Progressistas. Em seguida, a Presidente Vereadora Marlei Inês Ritterbusch convidou a Vereadora Salete Maria Damer para proceder a leitura de uma passagem do Livro Sagrado. Em seguida, a Presidente colocou em discussão a **ATA Nº 4008** da Sessão Ordinária realizada no dia cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. Não havendo quem quisesse se manifestar, a Ata acima mencionada foi colocada em votação, tendo sido **APROVADA** por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente anunciou o início da Primeira Fase da Sessão, ou seja, do **PEQUENO EXPEDIENTE**, com duração de até 30 (trinta minutos) improrrogáveis, que corresponde à leitura das correspondências expedidas e recebidas pelo Poder Legislativo, solicitando para a Primeira-Secretária Vereadora Salete Maria Damer, para que procedesse à leitura das correspondências recebidas por essa Casa. Registra-se que foram lidos os seguintes documentos: **CONVOCAÇÃO Nº 010/2023** onde a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada/RS, representada por sua Presidente Vereadora Marlei Inês Ritterbusch, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **CONVOCA** o **Sr. CLAUDINEI MAGGIONI** eleito como Primeiro Suplente pelo Partido Progressistas, para assumir as funções de Vereador, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 11/12/2023 à 25/12/2023, em substituição ao Vereador Alcino Rui Kohlrausch do Progressistas (PP), que requereu Pedido de Licença para tratamento de interesse particular. Em resposta o Suplente de Vereador Claudinei Maggione declarou-se impossibilitado de assumir no período mencionado na Convocação autorizando a Convocação do Suplente imediato; **CONVOCAÇÃO Nº 011/2023** onde a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada/RS, representada por sua Presidente Vereadora Marlei Inês Ritterbusch, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **CONVOCA** o **Sr. MARCOS OTT** eleito como Segundo Suplente pelo Partido Progressistas (PP), para assumir as funções de Vereador, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 11/12/2023 à 25/12/2023, em substituição ao Vereador Alcino Rui Kohlrausch do Progressistas (PP), que requereu Pedido de Licença para



tratamento de interesse particular. Em seguida, a Primeira-Secretaria atendendo solicitação da Presidente procedeu a leitura do **COMUNICADO Nº 001/2023** subscrito pelo Vereador Alcino Rui Kohlrausch do Progressistas, vem por meio desta **COMUNICAR** que não fara uso da licença parlamentar que havia requisitado por meio do **PEDIDO DE LICENÇA Nº 006/2023**, optando por não tirar o pedido de licença postulado por entender que todos os Vereadores que estão na suplência deverão assumir o cargo em alguma oportunidade, pois todos participaram do pleito eleitoral e foram importantes na campanha, e não havendo esse entendimento pelos demais Vereadores suplentes **COMUNICA A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHAPADA** que não fara uso de licença requerida no período informado acima, estando retornando a sua atividade legislativa a contar da data de hoje. Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, 11 de dezembro de 2023. Logo após, foi procedida a leitura do **COMUNICADO Nº 002/2023** endereçado ao Senhor Marcos Ott – Suplente de Vereador do Progressistas, que diz o seguinte: “A Câmara de Vereadores de Chapada, vem por meio desta comunicar a Vossa Senhoria que o Vereador Alcino Rui Kohlrausch, do Progressistas, não fará uso da licença parlamentar que havia requisitado por meio de Pedido de Licença nº 006/2023, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 11/12/2023 à 25/12/2023, sendo que este optou por não tirar o pedido de licença, estando retornando a sua atividade legislativa a contar da data de hoje. Sendo assim, tornou sem efeito a convocação de Vossa Senhoria para ocupar a vaga de Vereador no referido período. Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, 11 de dezembro de 2023. Marlei Inês Ritterbusch-Presidente”. Entre as matérias foram lidos os seguintes Projetos de Lei, que serão encaminhadas às Comissões para estudo e posterior votação: **PROJETO DE LEI Nº 084/2023** que “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.304/2023 que: “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Chapada/RS e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 92.750,15”. Após a leitura do projeto o Presidente colocou em votação o pedido de Regime de Urgência, tendo sido Aprovado por Unanimidade de Votos dos Vereadores presentes; e **PROJETO DE LEI Nº 085/2023** que “Autoriza o Poder Executivo a renovar as contratações temporárias de Servidores previstas na Lei Municipal nº 4.234/2022”. Após a leitura do projeto o Presidente colocou em votação o pedido de Regime de Urgência, tendo sido Aprovado por Unanimidade de Votos dos Vereadores presentes. Também foi lido o **REQUERIMENTO Nº 036/2023** subscrito pela Vereadora Ledi Seibel Baruffi PSDB, requer na forma regimental que seja aprovado em Plenário, autorização para viajar à Porto Alegre-RS, no dia 18 e 19 dezembro de 2023, para cumprir agenda junto aos Deputados Estaduais em busca de recursos para o Município. Logo após, a Presidente colocou em votação o **REQUERIMENTO Nº 036/2023** tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos a Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente e anunciou aos colegas o início da Segunda Fase que é o GRANDE EXPEDIENTE, de acordo com o que prevê o Art. 113, do Regimento Interno da Câmara



Municipal de Vereadores. A Presidente desta Casa Vereadora Marlei Inês Ritterbusch comunicou que antes do início desta Sessão Ordinária os Vereadores fizeram um acordo, no sentido de que nenhum fará uso da Tribuna na noite de hoje. Logo após, a Presidente Vereadora Marlei declarou encerrado o Grande Expediente e declarou aberta a Terceira Fase que é a **ORDEM DO DIA**, solicitando para que fosse feita a verificação do quórum, sendo constatado o mesmo, registrando a ausência justificada do Vereador Gilmar Castanho. De imediato, a Presidente solicitou para a Segunda-Secretária Vereadora Sandra Mary Almeida Mattjie para que procedesse a leitura dos pareceres das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 082/2023** que “Estabelece o perímetro urbano da sede do Município de Chapada, revoga a Lei Municipal nº 4.201/2022 e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mary Almeida Mattjie, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei nº 082/2023 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereadora Salete Damer, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Kelvin Luis Schuh, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereadora Ledi Seibel Baruffi, votou de acordo com o parecer jurídico do Projeto de Lei nº 082/2023; REVISOR: Vereadora Dariano Agostino Guth votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE: Vereador Alcino Rui Kohlrausch votou de acordo com o voto do Relator. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 082/2023, não havendo nenhum Vereador inscrito. De imediato o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 082/2023, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Não havendo nenhuma matéria a serem apreciadas o Presidente declarou encerrada esta fase e passou para a Quarta Fase, a das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, pelo tempo máximo de cinco minutos, vedado o aparte de acordo com o § 2º do Art. 58 do Regimento Interno. Nesta fase, a Presidente agendou audiência pública para apresentação do Projeto de Lei nº 083/2023, que “Estima a receita e fixa as despesas do município de Chapada/RS para o exercício financeiro de 2024”, para o dia dezenove de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Plenária Ordinária, agradecendo a proteção de Deus. A Secretária determinou que fosse lavrada a Ata, que depois de distribuída deverá ser votada e aprovada na Sessão Ordinária subsequente a esta, e será assinada pela Primeira-Secretária e pela Senhora Presidente.

Chapada/RS, Plenário Annildo Becker, em 12 de dezembro de 2023.

Marlei Inês Ritterbusch
Presidente do Poder Legislativo

Salete Maria Damer
Primeira-Secretária do Poder Legislativo



Câmara Municipal de Vereadores de
CHAPADA-RS

